**DECRETO Nº 62.407, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação à Faculdade de Tecnologia – FATEC do Ipiranga, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, localizada no Município de São Paulo

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Pastor Enéas Tognini como fundador da Igreja Batista do Povo e do Seminário Teológico Batista Nacional, foi um dos grandes líderes do avivamento espiritual, que deu origem à Convenção Batista Nacional, tornando-se Presidente desta entidade;

Considerando que exercia grande influência sobre lideranças batistas e de outras igrejas, tendo atuado como Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil e, pelo seu relevante trabalho, condecorado com o título de Cidadão Paulistano; e

Considerando a proposta formulada pelo Deputado Estadual André Soares de homenagear o Ilustre Pastor atribuindo seu nome a próprio estadual,

Decreta:

Artigo 1º - A Faculdade de Tecnologia - FATEC do Ipiranga, localizada no Município de São Paulo, criada pelo Decreto nº 53.372, de 2 de setembro de 2008, passa a denominar-se Faculdade de Tecnologia – FATEC do Ipiranga Pastor Enéas Tognini.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 2016

GERALDO ALCKMIN